



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 - Ano 11 - nº 1099-Edição Extra B



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/21 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a aprovação de Recurso tipo Pleito ao Fundo Municipal de Assistência Social de Sumaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré – CMAS - Sumaré, em Reunião Ordinária realizada em 28 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei de nº 2848, 12/03/96 que criou este Conselho, e reorganizado pela Lei Municipal nº 4301 de 20/12/06:

Considerando a Portaria nº 130, 27 de março de 2017, que dispõe sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS;

Considerando a Portaria nº 580, de 31 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.235, de 17 de dezembro de 2021, que declara pontos facultativos nas repartições públicas municipais no período de festividades natalícias e de final de ano;

Resolve:

Art. 1º - Fica deliberada a aprovação de transferência de recurso tipo Pleito ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS;

Art. 2º - Tipo: Pleito – Número da Programação: 355240320210003 – Número do Pleito: 55901355240202101- Valor: R\$ 300.000,00.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sumaré, 28 de dezembro de 2021.

Patrícia Pavan Martinelli
Presidente Coordenadora do CMAS

É obrigatório o uso de máscaras em todo o Estado de São Paulo

SEMPRE QUE SAIR DE CASA.

COMO USAR, MANUSEAR E DESCARTAR



Higienize as mãos antes
de tocar na máscara



Pegue a máscara pelas
alças laterais



Coloque de forma que
cubra o nariz e o queixo



Ela deve ficar justa ao
rosto, sem espaço nas
laterais



Retire a máscara pelas
alças laterais



Utilize saquinhos plásticos
para o descarte, amarrando
bem e, se possível, identifique
os mesmos



Tire o ar e jogue junto
com o lixo do banheiro



Faça a higienização
novamente



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário: Rodrigo Quevedo Formigoni - **Superintendente:** Sebastião Silvestre Martin Gonzalez

Redação: Caroline Garbelini Dias e Mirian Aparecida Cruz - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br